



CALRE 2017

Resolução sobre o Grupo de Trabalho da Comissão Europeia sobre Subsidiariedade e Proporcionalidade

As Assembleias Legislativas Regionais da União Europeia formaram a CALRE (CONFERÊNCIA DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS REGIONAIS EUROPEIAS), com o especial propósito de promover o princípio de subsidiariedade.

O princípio de subsidiariedade obriga a União Europeia e as suas instituições a assegurarem o exercício dos poderes da forma mais próxima possível aos cidadãos.

- O artigo 5.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE), e o Protocolo (n.º 2) de aplicação dos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade determinam o exercício das competências da UE.
- Além disso, segundo o artigo 4.º, n.º 2, frase 1, do TUE, a União Europeia deve respeitar as estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um deles, incluindo a autonomia local e regional no processo legislativo.
- O Tratado de Lisboa introduziu a referência explícita à dimensão subnacional do princípio de subsidiariedade e tornou possível que os parlamentos regionais com competências legislativas possam participar no mecanismo “ex-ante” de alerta precoce.

Segundo o Estatuto da CALRE, aprovado pela Assembleia Plenária, em Santiago de Compostela, nos dias 7 e 8 de novembro de 2014, Título 1, artigo 1.º, n.º 3, a CALRE compromete-se a garantir o respeito e consolidação do princípio de subsidiariedade no âmbito da União Europeia.

Conforme o TUE e o Estatuto da CALRE, as Assembleias Regionais com competências legislativas devem fortalecer o diálogo direto com a Comissão Europeia, o que se considera um progresso positivo e essencial para as Regiões, bem como para que os cidadãos das regiões articulem a sua voz na Europa de forma eficaz.



A CALRE acolhe positivamente a declaração do Presidente Jean-Claude Juncker, durante o seu discurso sobre o Estado da União, a 13 de setembro de 2017, de criar, brevemente, um grupo de trabalho sobre subsidiariedade e proporcionalidade na Comissão Europeia. Contudo, os Parlamentos Regionais não foram mencionados juntamente com o Parlamento Europeu e com os Parlamentos Nacionais no Estado da União.

Neste sentido, o grupo de trabalho sobre subsidiariedade da CALRE decidiu pedir à Assembleia Plenária da CALRE que aprove a presente resolução e reivindique:

1. A participação de dois representantes de parlamentos regionais com competências legislativas no grupo de trabalho sobre subsidiariedade e proporcionalidade, referido pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o Estado da União.
2. O lançamento de um apelo a todos os parlamentos regionais para intensificarem o uso do REGPEX, a base de dados do Comité das Regiões, para otimizar o intercâmbio de informação.
3. A inclusão de um breve sumário em inglês de cada uma das opiniões emitidas por parlamentos regionais com poder legislativo.

Sevilha, 9 de novembro de 2017